Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 73/77

INDICAÇÃO Nº 46/77

Considerando a existência de uma estrada de mais ou menos oitocentos (800) metros localizada no meio da propriedade do senhor Pedro Coelho Tangerino;

Considerando que referido estrada além de ser difícil a sua conservação dado a existência de plantações de ambos os lados, prejudica sensivelmente a plantação e colheita dos produtos agricolas;

Considerando que a fim de regularizar essa situação, os senhores Pedro Coelho Tangerino e Antonio Orlandi, de comum acôrdo resolveram mudar o trajeto dessa estrada, localizando-a na divisa de suas propriedades;

Considerando que com a mudança do trajeto da estrada, ambos os proprietários seriam beneficiados;

Considerando finalmente que os referidos proprietários ja iniciaram a abertura desse novo trajeto e esta faltando sòmente algumas horas de serviços da motoniveladora para que a mesma esteja totalmente pronta,

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, no sentido de que seja determinado a ida da motoniveladora na divisa das propriedades dos senhores Pedro Coelho Tangerino e Antonio Orlandi para que a mesma com algumas horas de trabalho nivele esta nova estrada, colocando-a em condições de trafego, o que irá beneficiar não só os proprietarios em questão, como todos os moradores daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de abril de 1977.-

Adão Jose Alves

Vereador.-